

ATA - TERRACAP/PRESI/CIGOV

76/2026

No vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se o Comitê de Integridade e Governança – CIGOV, instituído pela Portaria nº 125/2019-PRESI, objeto do Processo SEI nº 00111-00003155/2019-12, para a realização de sua septuagésima sexta reunião ordinária. A reunião foi realizada sob a coordenação de Rodrigo de Azevedo e Silva, Presidente do Comitê, com a participação dos membros identificados ao final desta ata como signatários, conforme registro das assinaturas eletrônicas no SEI. Participou, como convidada, Carolina Martinez, Chefe da Divisão de Compliance – DICOP. O Presidente convidou Silvana Schurt para secretariar a reunião. **Item I – Abertura da reunião.** O Presidente declarou aberta a reunião e, antes de iniciar os itens da pauta, solicitou aos membros especial atenção às atas pendentes de assinatura. Esclareceu que as atas do Comitê estão sendo disponibilizadas no sítio institucional da Terracap e que a Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF vem acompanhando a transparência ativa e a atualização das informações relativas ao CIGOV. Ressaltou, assim, a necessidade de assinatura tempestiva das atas para posterior publicação. **Item II – Apresentação da DICOP: “Compliance na Terracap – Atuação, Competências e Principais Entregas”.** A Chefe da Divisão de Compliance, Carolina Martinez, apresentou as competências, formas de atuação e principais entregas da unidade, destacando sua contribuição para a integridade, a governança, a conformidade dos processos e a mitigação de riscos institucionais. Informou que a atuação da DICOP está fundamentada no Regimento Interno da Companhia e na Norma de Compliance – GOV 06, aplicável, entre outros casos, aos processos de licitações, contratações diretas, convênios, contratos, aditivos, reconhecimentos de dívida e prestações de contas que envolvam despesas. Explicou que a área demandante atua como controle primário, sendo responsável pela adequada instrução processual, com apoio dos Roteiros de Verificação de Conformidade – RVC. A DICOP, por sua vez, exerce controle secundário, de natureza consultiva e orientativa, realizando dupla verificação da conformidade processual, sem efeito vinculante, com o objetivo de identificar falhas, recomendar aperfeiçoamentos e fornecer subsídios para a tomada de decisão pelas autoridades competentes. A convidada destacou os seguintes pilares de atuação da unidade: I – apoio às unidades responsáveis pelo controle primário e pela instrução processual; II – supervisão da aplicação dos normativos relacionados à compliance e às contratações; III – disseminação da cultura de ética, integridade, governança e prevenção a fraudes e corrupção; IV – análise e proposição de aprimoramentos em normas relacionadas à governança, à integridade e à conformidade. Quanto aos resultados do primeiro trimestre de 2026, informou que a DICOP analisou noventa e quatro processos, catorze normas organizacionais e instruiu dois processos relativos à avaliação de programas de integridade de empresas contratadas. Registrou que quarenta e sete por cento dos processos analisados não apresentaram ressalvas, enquanto os demais receberam recomendações classificadas como aprimoramentos ou apontamentos corretivos. Entre os instrumentos e documentos analisados no período, foram mencionados o Plano de Empregos, Carreiras e Salários, o Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, o Regimento Interno da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR e o Programa de Desenvolvimento Institucional. Também foram destacadas a elaboração da Carta Anual de Governança Corporativa de 2026, a revisão da Carta Anual de Políticas Públicas e a análise de conformidade das indicações para os órgãos estatutários da Companhia. A Chefe da DICOP informou, ainda, que o Programa de Integridade da Terracap foi avaliado positivamente por auditoria independente quanto à sua aderência à legislação aplicável. Não obstante, encontra-se em curso trabalho de atualização do Programa, conduzido por grupo integrado por representantes da DICOP, da área de gestão de riscos e da Controladoria Interna, com previsão de conclusão até o final do exercício. Durante os debates, os membros formularam questionamentos sobre o momento de apresentação e avaliação dos programas de integridade das empresas contratadas. Foi esclarecido que a obrigação consta dos instrumentos convocatórios e que a documentação é encaminhada à CGDF após a assinatura do contrato, observadas as regras aplicáveis, ficando eventual descumprimento

sujeito às medidas administrativas e sanções pertinentes. Também foram discutidos o dimensionamento da equipe da DICOP, os desafios enfrentados pela unidade e a evolução histórica dos mecanismos de conformidade e controles internos da Terracap. O Presidente ressaltou a relevância institucional da área, a distinção entre as análises realizadas pela DICOP e pela Diretoria Jurídica e a contribuição dos controles de conformidade para a segurança jurídica, a eficiência administrativa, a prevenção de desperdícios e o aperfeiçoamento da governança corporativa. **Item III – Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública – MDM. Processo nº 00480-00002920/2026-36.** O Presidente apresentou aos membros o processo referente ao Modelo Distrital de Maturidade em Governança Pública – MDM, desenvolvido para avaliar o grau de maturidade em governança dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal. Informou que foi designado como ponto focal para o preenchimento do formulário em razão do exercício da Presidência do CIGOV e que participou de capacitação específica sobre o instrumento. Esclareceu que o questionário possui abrangência institucional e contempla aspectos relacionados à governança, integridade, sustentabilidade ambiental, responsabilidade social, inclusão e funcionamento dos Comitês Internos de Governança. Registrou que, até a data da reunião, havia impossibilidade técnica de acesso ao formulário, motivo pelo qual foram abertos chamados junto às áreas de tecnologia da informação do Governo do Distrito Federal e da Terracap. O prazo informado para conclusão do preenchimento é 12 de agosto de 2026. O Presidente esclareceu que, embora seja responsável pela consolidação e pelo envio das respostas, necessitará da colaboração dos membros do CIGOV para a validação das informações junto às respectivas Diretorias e unidades técnicas. Ficou acordado que os representantes do Comitê atuarão como pontos de interlocução com suas áreas de origem, especialmente para confirmação das respostas que dependam de informações específicas. **Item IV – Nova composição do CIGOV.** O Presidente informou que o processo de atualização da composição do Comitê foi encaminhado às unidades representadas no colegiado, em razão das alterações ocorridas na estrutura diretiva da Companhia. Comunicou que, após a saída de José de Ribamar Rocha Góes da Terracap, a Diretoria de Comercialização indicou Dalyana como representante titular e Noelma como suplente, devendo os dados completos ser confirmados no ato de designação. Informou, ainda, que a minuta da nova Portaria já havia tramitado pelas áreas responsáveis e encontrava-se pendente de assinatura pela Presidência da Companhia. Após a formalização, serão atualizadas as informações dos membros titulares e suplentes na página institucional do CIGOV. O Presidente reforçou a necessidade de participação regular dos membros nas reuniões mensais e orientou que, em caso de impossibilidade de comparecimento, o representante titular comunique previamente ao respectivo suplente. **Item V – Leitura e aprovação da Ata nº 75/2026, referente à reunião de 26/05/2026.** O Presidente informou que a minuta havia sido previamente disponibilizada aos membros e que não foram apresentadas manifestações de discordância quanto ao seu conteúdo. A ata foi considerada aprovada, ficando os participantes responsáveis por providenciar as assinaturas pendentes para posterior publicação no sítio institucional. **Item VI – Informes gerais.** O Presidente apresentou o resultado do segundo ciclo de avaliação da atuação do CIGOV realizado pela CGDF. Informou que o Comitê alcançou pontuação de 12,7 pontos, em um total de 15, superando o resultado do ciclo anterior, no qual havia obtido 9,2 pontos. Esclareceu que as principais oportunidades de melhoria apontadas pela CGDF foram: I – participação dos membros em capacitações promovidas pelo órgão de controle; II – publicação das atas do CIGOV referentes aos últimos três anos; III – publicação e atualização tempestiva das atas recentes; IV – disponibilização do calendário anual das reuniões ordinárias; V – aprimoramento da organização e da visibilidade das informações de governança no sítio institucional da Terracap. Após discussão, ficou definido que será publicado o calendário anual das reuniões ordinárias do CIGOV, estabelecendo-se, como regra geral, sua realização na última terça-feira de cada mês, às quinze horas, em formato híbrido. O Presidente informou que, juntamente com o Substituto, adotará providências para publicação das atas pendentes e dos documentos referentes aos últimos três anos. Também comunicou que avaliará, com as áreas competentes, a possibilidade de reorganizar a página institucional, conferindo maior destaque ao tema governança no menu principal do sítio da Terracap e reunindo, de forma mais acessível, políticas, programas, cartas institucionais e informações relativas ao CIGOV. Na sequência, discutiu-se a programação das próximas apresentações técnicas ao colegiado, como forma de ampliar o monitoramento sistêmico dos temas relacionados à governança. Foram sugeridas apresentações das áreas de tecnologia da informação, com foco em inovação, governança de TI e iniciativas relacionadas ao incremento de receitas; da Ouvidoria, com exposição de seus indicadores e resultados; e da área de gestão de pessoas, para abordagem da Política de Gestão de Pessoas e temas correlatos. Os membros manifestaram preferência pela inclusão, nas próximas reuniões, de apresentações da área de tecnologia da informação, da Ouvidoria e da área de gestão de pessoas, sem prejuízo da

apresentação dos relatórios trimestrais das unidades da Controladoria Interna. **Item VII – Definição da data da próxima reunião.** A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 28 de julho de 2026, às quinze horas, em formato híbrido. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Silvana Schurt, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA - Matr.0002364-7, Presidente do Comitê**, em 21/07/2026, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PEREIRA VALLE - Matr. 0002878-9, Membro do Comitê**, em 21/07/2026, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL SOARES RAINHA - Matr. 0002939-4, Membro do Comitê**, em 22/07/2026, às 08:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUCIO ALVES - Matr.0003052-0, Membro do Comitê**, em 22/07/2026, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PRUDENTE MARTINS Matr. 0002927-1, Membro do Comitê**, em 22/07/2026, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **206575662** Código CRC: **DDB1F0C6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br